



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1354/2021	14/04/2021	SE/2021/723	27/05/2021

**ASSUNTO:** Requerimento ao Governo dos Açores n.º 104/XII-PS – Omissões e Indefinições sobre o Terceira Tech Island

*Realização*

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos(a) Senhores(a) Deputados(a) Berto Messias, Andreia Costa, Sérgio Ávila, Tiago Lopes e Rodolfo Franca, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas, o seguinte:

- 1- A gestão e dinamização do Projeto Terceira Tech Island ficará a cargo da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, conforme já anteriormente anunciado.
- 2- Ficará responsável por este projeto um colaborador do Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego e um técnico afeto aos Serviços de Ilha.
- 3- A estratégia será assente na manutenção da anteriormente definida, de mapeamento de empresas com base no potencial económico que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto e da própria Região.
- 4- O valor aprovado nos documentos orçamentais para o ano em execução corresponde a quinhentos e vinte mil euros (520.000€).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

5- Manter a estratégia definida anteriormente, que assenta num Contrato ARAAL, estabelecido com a Câmara Municipal da Praia da Vitória para o pagamento de rendas, bem como continuar com a aposta na Formação Tecnológica e na captação de empresas.

6- Ainda que, à data do requerimento, tenha sido diligenciada a obtenção de informação junto da já extinta Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores E.P.E.R., relativamente à troca de correspondência, obtivemos como resposta que não era possível a sua disponibilização, sem suporte legal, por questões do estatuido no Regulamento (UE) 2016/679 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que invocam o sigilo profissional. Após uma avaliação do impacto, serão definidas novas e futuras parcerias.

Com os melhores cumprimentos, *Com os melhores cumprimentos e atenção pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro